

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** o valor de R\$ 589.534,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), na **ação 3826 – PROMOÇÃO DA MECANIZAÇÃO E INSUMOS PARA A ATIVIDADE PRODUTIVA FAMILIAR** conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 589.534,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na Emenda Constitucional nº 82 de 2019.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual